

Resolução 11/2026 – CMCD, de 30 de junho de 2026.

Dispõe sobre a AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Monsenhor Hipólito – PI referente a 2026- 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 300 de 21 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da instituição da AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Monsenhor Hipólito – PI referente a 2026- 2029

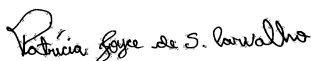
CONSIDERANDO; todo o processo necessário para a criação da AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Monsenhor Hipólito – PI referente a 2026- 2029

CONSIDERANDO; A análise e aprovação da AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Monsenhor Hipólito – PI referente a 2026- 2029, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Monsenhor Hipólito – PI referente a 2026- 2029

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com data retroativa a 26 de junho de 2026, revogando todas as disposições em contrário.



Patrícia Joyce de Sousa Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente